

## PORTARIA Nº 174, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 3.663/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora LORENA CAVALCANTI SOTERO, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar de 26/1/2017, data da aposentadoria inicial.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DSGP Nº 182, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo TRT/PROAD nº 3094/2021, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11/3/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO

No Ato PRESI nº 77/2021, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2021, Edição nº 39/2021, onde se lê: "RAQUEL DE CARVALHO RODRIGUES", leia-se: "RACHEL DE CARVALHO RODRIGUES".

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 19 - SLP, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3913/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MEIRE APARECIDA CAUS TEODORO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA Nº 141, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de março de 2021, MARCIA BROCKHOF, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Carlos Eduardo Vianna Mendes.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

DIRETORIA DO FORO

## PORTARIA Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA PRESI - 10275156, de 21/05/2020, e tendo em vista o que consta do PAe 0000662-17.2021.4.01.8001, resolve:

Conceder pensão vitalícia à ROSANGELA APARECIDA DOS ANJOS FERRI, viúva do aposentado Nelson Pinheiro Ferri, ex-servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, nos termos do art. 23, caput e art. 26, §7º, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, a partir de 02/03/2021, data do óbito do ex-servidor (12524423).

HERLEY DA LUZ BRASIL

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## PORTARIA Nº 374, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 8 de março de 2020, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2021-2025, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- Larissa Taborá da Silva - CREFITO 293639-F - Presidente;
- Lidiane Lopes Dornelas - CREFITO 213489-F - Secretária;
- Camila Arroxellas Faltão - CREFITO 102178-F - Vogal;
- Mayara Jorge de Campos Pando - CREFITO 144231-F - Suplente;
- Roberta Ruiz Pinha - CREFITO 38482-F - Suplente;
- Michele Pereira Machado - CREFITO 98942-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

## PORTARIA COREN-RO Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 002/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Roberta Lorena Vieira Mageski do cargo de Chefe de Gabinete (Assessor Analista II) do Coren-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho

REGIS ANDRE GEORG

Secretário-Geral

## PORTARIA COREN-RO Nº 133, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 002/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomeia a Sra. Sandra da Silva Nunes, CPF nº 511.550.282-87, para o cargo de Chefe de Gabinete (Assessor Analista II) do Coren-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho

REGIS ANDRE GEORG

Secretário-Geral

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## RETIFICAÇÃO

Na publicação DOU nº 39, de 24/02/2021, Seção 2, pág. 51, onde se lê "o Presidente em Exercício...", leia-se: "O Presidente ...".

## RETIFICAÇÃO

Na publicação DOU nº 49, de 15/03/2021, Seção 2, pág. 54, onde se lê no Art. 1º "a partir de 01 de março de 2021.", leia-se: "a partir de 02 de março de 2021."

## RETIFICAÇÃO

Na publicação DOU nº 49, de 15/03/2021, Seção 2, pág. 55, onde se lê no Art. 1º "a partir do dia 16 de março de 2021.", leia-se: "a partir do dia 05 de abril de 2021."

## Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEF NAO Nº 1/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, neste ato representada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 23110.030714/2019-19,

FAZ SABER, a todos os que do presente edital tiverem conhecimento, que tramita na instituição o processo administrativo acima indicado, aberto para regularização cadastral e financeira em face do recebimento da rubrica de piso salarial pela servidora GESSI GUERREIRO, SIAPE 0420488, CPF Nº \*\*\*.402.800-\*\*, cuja procuradora, NOEMIA GOMES REIS, OAB 14.135, encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99.

Não sendo possível notificá-la pessoalmente, notifica pelo presente, para querendo, tomar ciência e acompanhar todos os atos do processo administrativo acima indicado (art. 1º, § 1º da Orientação Normativa nº 04/2013, publicada no DOU de 22/02/2013, seção I, pág. 106), ficando ainda ciente da decisão que devolveu o prazo de 15 dias para, querendo, apresentar nova manifestação, a partir da publicação do presente edital, em face de ter sido juntado aos autos o parecer de força executória, petição inicial e decisão judicial da RT nº 1110-1119/86.

Considerando-a notificada, poderá ter acesso ao processo acima discriminado mediante solicitação a ser encaminhada através do e-mail progef.agu@ufpel.edu.br ou pelo telefone (53) 3284-3972, uma vez que nos termos da Portaria UFPel nº 331/2021, os trabalhos no âmbito do órgão estão se dando de forma remota.

Fica a notificada ciente, ainda, que a não manifestação no prazo legal acima indicado, acarretará no prosseguimento do processo, nos termos da art. 7º da orientação normativa supracitada.

TAÍS ULLRICH FONSECA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
INSTITUTO RIO BRANCOEDITAL DE 22 DE MARÇO DE 2021  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições, torna público que, de acordo com o disposto pelo Decreto 79.556, de 16 de abril de 1977 e na forma da portaria ministerial 157, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018, que estabelece o regulamento do Curso de Altos Estudos, fica alterado o cronograma de execução do sexagésimo sétimo Curso de Altos Estudos - LXVII CAE.

1. Dos Prazos e Condições

1.1 Os candidatos poderão enviar seus requerimentos de matrícula até 30 de abril de 2021.

1.2 Os candidatos receberão por e-mail, até 25 de junho de 2021, o resultado de seu pedido de matrícula, incluindo o parecer elaborado pela Comissão de Avaliação sobre o projeto de trabalho apresentado.

